

Estudo Técnico Preliminar 849/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa para Fornecimento de Embalagens plástica o Departamento de Odontologia Central/Centro de Especialidades Odontológicas de Jaguariúna, localizado à Rua Alfredo Bueno, 1209 Centro - Jaguariúna - São Paulo e demais Unidades Básicas de Saúde com consultório odontológico no município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Odontologia de Jaguariúna	Liliam Paukowski de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá fornecer as embalagens conforme tamanho/medidas e material solicitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

Local de entrega:

Departamento de Odontologia Central/Centro de Especialidades Odontológicas de Jaguariúna, localizado à Rua Alfredo Bueno, 1209 - Centro - Jaguariúna, expediente 7: 30 às 15:30 de segunda à sexta (aviso prévio para entrega via telefone ou e-mail). A nota fiscal deverá ser enviada por e-mail a/c de Liliam Paukowski de Sousa - saude.odonto@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para confisico@jaguariuna.sp.gov.br, o pagamento será realizado em at

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e no site www.cotacaozenite.com.br.

6. Descrição da solução como um todo

Garantir a biossegurança dos consultórios conforme protocolo de atendimento, agilizando a assepsia e limpezas dos consultórios durante a troca de pacientes, evitando acúmulo de lixo e protegendo o ambiente de trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. 60.000 unidades - Saco plástico tipo juju para proteger as turbinas - Saco plástico transparente medindo 4x23 centímetros, transparente, embalado em material que garanta a integridade do produto, com data, prazo de validade e lote descritos na parte externa da embalagem do produto, validade mínima de 12 meses. Cada pacote com 1000 und.
2. 12.000 unidades - Saco plástico tipo juju / para proteger os aparelhos de fotopolimerização - saco plástico transparente medindo 6x23 centímetros, transparente, embalado em material que garanta a integridade do produto, com data, prazo de validade e lote descritos na parte externa da embalagem do produto, validade mínima de 12 meses. Cada pacote com 1000 und.
3. 80 Kilos - Saco plástico para proteger o porta lixo da mesa auxiliar odontológica - saco plástico transparente ou leitoso medindo aproximadamente 14x23 centímetros, transparente, embalado em material que garanta a integridade do produto, com data, prazo de validade e lote descritos na parte externa da embalagem do produto, validade mínima de 12 meses. Pacote com 1kg.
4. 60 Rolos - Filme de PVC - Rolo com 100 metros cada - aproximadamente 28 centímetros de largura, transparente, embalado em material que garanta a integridade do produto, com data, prazo de validade e lote descritos na parte externa da embalagem do produto, validade mínima de 12 meses.
5. 12.000 Unidades - Canudo para Milk Shake (sem dobra) para proteger as pontas/cânulas odontológicas - aproximadamente 210 mm x 5 mm de diâmetro - Especificação técnica: Canudo Descartável; de Polipropileno; Com diâmetro de 5,5 mm; Medindo 210 mm; Liso, articulado, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Cada pacote com 100 und.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.438,86

Preço médio.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Atualmente nenhum outro setor da saúde tem padronizado estes tipos de embalagem e a quantidade e prazo de validade das embalagens, torna necessária a solicitação para não parcelamento do pedido. Não há contratações correlatas ou interdependentes destes produtos nesta pasta até o momento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não se aplica;

13. Providências a serem Adotadas

Todo lixo gerado será descartado em saco infectante e posteriormente destinado a Silcon Ambiental S/A para incineração do mesmo conforme mtr emitido pelo departamento de odontologia. Essa coleta será feita de segunda, quarta e sexta-feira conforme contrato pela Corpus Saneamento e Obras. Esse material é classificado como grupo A (RSS), ONU 2814 - substância infectante 6,2

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todo lixo gerado será descartado em saco infectante e posteriormente destinado a Silcon Ambiental S/A para incineração do mesmo conforme mtr emitido pelo departamento de odontologia. Essa coleta será feita de segunda, quarta e sexta-feira conforme contrato pela Corpus Saneamento e Obras. Esse material é classificado como grupo A (RSS), ONU 2814 - substância infectante 6,2 II.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável para contratação;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAM PAUKOWSKI DE SOUSA

Coordenadora de Saúde Bucal